

Acção de Formação

ERROS E OMISSÕES, TRABALHOS COMPLEMENTARES E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS NOS CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

É praticamente inevitável a ocorrência de trabalhos complementares nos contratos de empreitadas de obras públicas, face ao nível de incerteza que normalmente encerram. A mais recente revisão legislativa introduz alterações muito significativas não só no que respeita aos conceitos de erros e omissões, trabalhos complementares e trabalhos a menos mas também na sua responsabilização e limites toleráveis para a sua contratação. Assim, importa dotar os responsáveis pela direcção deste tipo de contratos, quer se situem do lado do empreiteiro quer se situem do lado do dona da obra, de formação específica que lhes permita gerir eficazmente estas situações. É nesta perspectiva que se enquadra esta acção de formação, potenciando aos formandos a capacidade de aplicar os princípios normativos associados a erros e omissões, trabalhos complementares e alterações contratuais no âmbito das empreitadas de obras públicas.

OBJECTIVOS

Os objectivos pedagógicos da acção de formação são os seguintes:

- Conhecer os conceitos de Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e alterações contratuais nos contratos de empreitadas de obras públicas;
- Perceber as causas da ocorrência de Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e alterações contratuais nos contratos de empreitadas de obras públicas e formas de mitigação;
- Conhecer as circunstâncias e limites de execução dos trabalhos de suprimento de Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e alterações contratuais;
- Ser capaz de aplicar os princípios normativos associados a Erros e Omissões, Trabalhos Complementares e alterações contratuais no âmbito das Empreitadas de Obras Públicas.

Sistemas e Gestão

fundec.pt



DESTINATÁRIOS

Quadros superiores de entidades adjudicantes e quadros técnicos de empresas de construção e obras públicas.

COORDENAÇÃO E FORMAÇÃO



Prof. José Antunes Ferreira

Professor Associado Aposentado do Departamento de Engenharia Civil, Arquitectura e Georrecursos do Instituto Superior Técnico.

PROGRAMA

Segunda-feira, 11 de Março de 2024

- 09H30 – 11H00** Conceito de Erros e Omissões.
A gestão dos Erros e Omissões.
A gestão de Erros e Omissões e medidas mitigadoras.
- 11H00 – 11H15** Intervalo para café.
- 11H15 – 13H00** Responsabilidades em termos de Erros e Omissões.
Conceito de Trabalhos Complementares.
A gestão de Trabalhos Complementares.

OUTRAS INFORMAÇÕES



Carga Horária de 3h30



11 de Março de 2024



Presencial
IST – DECivil



9h30 às 13h00



250€ + IVA 23% (307,5€)

A FUNDEC reserva-se ao direito de adiar a formação, caso não seja garantido o número mínimo de formandos.

CONTACTOS

Fernanda Correia / Vanessa Silva
Tel. (+351) 218 418 042
E-mail: fundec@tecnico.ulisboa.pt
www.fundec.pt